



EXTRATO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA
-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2017-

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal e por sua Diretora Municipal de Educação, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito,

- I. **TORNA PÚBLICO** que a relação nominal de inscritos e o respectivo ensalamento dos candidatos para a realização das provas escritas, estará disponível aos interessados através da publicação nos endereços eletrônicos: <http://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/concursos/> e www.exitusconcursos.com.br e afixado no mural da Prefeitura da Estância Turística de Piraju/SP.
- II. **CONVOCA** os candidatos inscritos no referido Processo Seletivo para a **PROVA ESCRITA que será realizada no dia 07 (sete) de janeiro de 2018**, na E.E. CEL NHONHÔ BRAGA, com entrada dos candidatos pela Rua Cel. Nhonhô Braga, n. 60, conforme abaixo explicitado, devendo os candidatos regularmente inscritos comparecerem munidos de Carteira de Identidade (RG) original ou outro documento com foto previsto em Lei, boleto de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica transparente preferencialmente na cor preta ou azul escuro, lápis nº 02 e borracha macia.

APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS – 07/JANEIRO/18

Local de Realização das Provas: E.E. “CEL NHONHÔ BRAGA”

Endereço de Entrada dos Candidatos: RUA CEL NHONHÔ BRAGA, N. 60

ENTRADA DOS CANDIDATOS: 08:30 ÀS 08:50 HORAS

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:50 HORAS

INÍCIO DAS PROVAS: 09:00 HORAS

- 2.1. Somente será exigida do candidato a apresentação do Comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário com comprovante de pagamento), caso, eventualmente, for necessária sua identificação para comprovação da inscrição no referido certame.
- 2.2. **O candidato que comparecer sem o documento de identificação e após o horário de fechamento dos portões, não terá acesso à sala para a realização da referida prova e não poderá alegar desconhecimento ou impetrar recurso a favor de sua situação, sob quaisquer alegações.**
- III. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no item 9 e subitens e modelo do Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2017, o prazo para interposição de Recursos contra o Edital de Inscrições, será até 04/01/2018, nos dias de expediente municipal, e deverão ser protocolados na Prefeitura da Estância Turística de Piraju/SP, no setor de protocolo – Tesouraria, no horário das 08:00 às 16:00 horas e será encaminhado à Comissão Especial para análise e manifestação a propósito do arguido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,

22 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

SIRLENE SOARES GARROTE
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO